

Comiss. de Marituba  
Fls. 25  
802  
Rubrica

REGISTRADO  
Cartório Faria Neto  
Mat. n° 15740



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS**

Município: Marituba  
Bairro: Almir Gabriel  
Registro N°: 366/2006  
Livro: 002 Fls.: 11

**TÍTULO**  
**DEFINITIVO**

A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Obras e Terras, baseando-se na Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no processo n° 210/2006, **OUTORGA** a **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, portador do CNPJ n° 92.726.819/0013-92 o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** do lote situado a Rua Antonio Armando n° 663, no Bairro **Almir Gabriel** - Município de MARITUBA, livre de quaisquer ônus. O imóvel tem a área de **5.042,25 m2**, com os limites e confrontações seguintes:

- FRENTE - Rua Antonio Armando
- FUNDOS - Alameda Santa Vitória
- DIREITA - P.S. F. Haifa Gabriel
- ESQUERDA - Rua Padre Josimo

Comprovado o abandono do lote, reverterá este ao domínio da Prefeitura, salvo nos casos em que esteja gravado com ônus reais em garantia de direito de terceiros.

E por estarem de acordo, assinam o presente.

Marituba, 25 de Maio de 2006.

TÍTULO  
**346/2006**  
DEFINITIVO

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS  
Instituto Pobres Servos da Divina Providencia

\_\_\_\_\_  
OUBORGAL PILOTTI  
Diretor Executivo

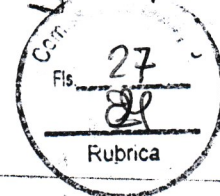
REGISTRO DE IMÓVEIS		
Matrícula n° 15740	Protocolo n° 21983	
Registro L.2 (R.G.)	Ficha: 1	R - 1
Ananindeua/PA 18 de fevereiro de 2008		

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS  
PARÁ NETO  
CNPJ: 06.621.524/0001-10  
Bel. Estado do Pará  
Selo de Autenticidade  
Série: C  
N° 001336742


*Kedma Faria Tavares*  
Bel. Oficial / Tabelião  
CPF. 097.641.732-00

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, CONFORME ABAIX

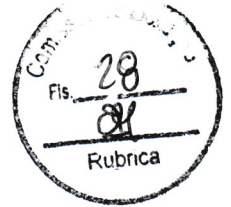
ORIGINAL



Pela presente escritura particular de doação, de um lado, como DOADOR, o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, constituída como entidade religiosa beneficente, CNPJ nº 92.726.819/0001-59, estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Aracaju, nº 650, neste ato representada pelo Pe. João Pilotti, brasileiro, solteiro, religioso, RG nº 0848290607 – SSP-BA CPF nº 443.207.600-34, constituído procurador do DOADOR, através de instrumento público de procuração, outorgado às notas do 11º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre-RS, livro nº 234, fls. 011, que fica integrando esta escritura particular, e de outro, como DONATÁRIA a ARQUIDIOCESE DE BELÉM, entidade civil e religiosa, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher nº 915, CNPJ nº 04.814.851/0001-29, aqui representada pelo Administrador Arquidiocesano, Monsenhor Raimundo Possidônio Carrera da Mata, brasileiro, solteiro, religioso, RG nº. 4.350.847/SEGUP-Pa, CPF nº.116.882.542-34, domiciliado e residente à Praça Pio XII nº 148, Distrito de Icoaraci, Belém – Pará, os quais declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, doar e receber, respectivamente, o imóvel de propriedade do DOADOR, constante do seguinte: lote situado na Rua Antônio Armando nº 663, no bairro Almir Gabriel, Município de Marituba, Estado do Pará, com área de 5.042,25 M2, tendo como limites e confrontações, de frente, a Rua Antônio Armando; fundos, Alameda Santa Vitória; direita, P;S.F. Haifa Gabriel e à esquerda, Rua Padre Josimo, tudo de acordo com o Título Definitivo expedido pela Prefeitura Municipal de Marituba e registrado na municipalidade sob o nº 366/2006,. Livro 002, fls. 11 e que se encontra devidamente averbado no Cartório de Registro de Imóveis e Notas Faria Neto, da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, matrícula 15.740,. prenotação nº 21983, datada de 18 de fevereiro de 2008, ficha nº 1, livro nº 2, no qual se acha edificada uma casa de alvenaria, com oito (8) compartimentos, coberta com telhas de barro., na qual funciona uma Creche denominada “Diácono Francisco de Assis Gonçalves”, com as seguintes dependências: 02 (dois) berçários; 06(seis) salas de aula; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) despensa; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) refeitório; 01 (uma) brinquedoteca; 01 (uma) sala de professores com banheiro; 01 (uma) sala de espera; 01 (uma) secretaria; 01 (uma) sala de diretor, com banheiro; 01 (uma) sala de arquivo; 01 (um) almoxarifado; 02 (dois) banheiros para crianças; 02 (dois) banheiros para funcionários; 01 (um) depósito e 01 (uma) caixa d’água externa. A condição da presente doação é a de que a DONATÁRIA mantenha a creche em funcionamento, seja diretamente com seus próprios recursos materiais e de pessoal, ou através de convênios com o Poder Público. O DOADOR, por bem deste documento transfere à DONATÁRIA todo o domínio, direito, ação posse e senhorio que até então tinha e exercia sobre o imóvel ora doado, entrando a DONATÁRIA imediatamente na posse do imóvel, comprometendo-se o DOADOR, por si e seus sucessores a fazer, em Juízo ou fora dele, em qualquer tempo, esta doação boa, de paz, firme e valiosa. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação nos termos em que está outorgada. Em firmeza do que livremente acordaram, as partes assinam a presente escritura particular, em presença das testemunhas que também a assinam.

  
Mons. Raimundo Possidônio Carrera da Mata  
CPF: 116.882.542-34  
DADO





Belém, 14 de Dezembro de 2009



DOADOR:

*João Pilotti*

INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Padre João Pilotti

DONATÁRIA:

*Mons. Raimundo Possidônio Carrera da Mata*

ARQUIDIOCESE DE BELÉM

Monsenhor Raimundo Possidônio Carrera da Mata

Testemunhas

*Edna Maria Felix Fonseca*  
*Francinete Pereira da Silva*

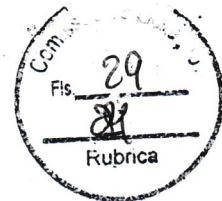
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA  
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial  
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.8310/091.3266.7463

RECONHECIMENTO Nº 191631

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) João Pilotti  
Marituba, 14 de dezembro de 2015. Em Test. *da* da verdade.

ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado





PRFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS  
DIVISÃO DE TERRAS PATRIMONIAL

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Lote: 05 Urbano.  
Imóvel: Creche Diácono Francisco de Assis Gonçalves.  
Proprietário: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.  
Endereço: Rua Antonio Armando, nº 663 – Bairro Almir Gabriel.  
Município de Marituba – Pará.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

“Partindo do V.1, com distância de 65,70 metros e confrontando pela frente com a Rua Antonio Armando, chegamos V.2, deste com distância de 76,81 metros”, confrontando pela extrema direita com o Lote 06 (P.S.F. Haifa Gabriel) chegamos V.3, deste com distância de 66,50 metros, confrontando pelos fundos com os Alameda Santa Vitória, chegamos V.4, deste com distância de 76,18 metros, confrontando pela extrema esquerda com a Rua Padre Josino, chega-se a V.1, início da descrição do imóvel.

Área: 5.042,25 m<sup>2</sup>      Área (há): 00ha 50a 42ca      Perímetro: 284,99 m

Marituba Pa. 17 de Outubro de 2007.

  
**José Maria de Oliveira**  
Chefe da Divisão de Terras e Patrimônio

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

15740

1

2

**CERTIDÃO**KEDMA FARIA TAVARES  
OFICIAL TITULAR

Fls. 31

Rubrica

**IMÓVEL:** TERRENO urbano, designado como lote nº 663, situado na Rua Antonio Armando, no bairro Almir Gabriel, no Município de Marituba/PA, com sua circunscrição imobiliária nesta Comarca, medindo 65,70m de largura na frente, por 76,61m de extensão pela lateral direita, 76,18m pela lateral esquerda, e 66,50m pelo travessão dos fundos, perfazendo uma área de 5.042,25m<sup>2</sup>, limitando-se à direita com P. S. F Haifa Gabriel, à esquerda com a Rua Padre Josimo, e aos fundos com a Alameda Santa Vitória.

**PROPRIETÁRIO(A) (S):** MUNICÍPIO DE MARITUBA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede administrativa na Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, bairro Centro, no Município de Marituba/PA. Título Aquisito: Por doação feita do ESTADO DO PARÁ, através do Título Definitivo, datado de 17 de janeiro de 2001, Talonário nº 12, Título Definitivo nº 014, referente ao Processo Demarcatório nº 1999/101306, conforme Homologação Governamental da Sentença Aprobatória dos Autos Demarcatórios publicada no DOE sob o nº 29.200 em 06 de abril de 2000.

**REGISTRO ANTERIOR:** Parte do que consta na Matrícula 11763, ficha 001, do Livro nº 02 (RG), deste Ofício. Esta Matrícula foi aberta em 18 de fevereiro de 2008.

R-1 - MAT. 15740 - Prenotação nº 21983, datada de 18 de fevereiro de 2008 - DOAÇÃO: Através do Título Definitivo nº 346/2006, registrado sob o nº 366/2006, no Livro nº 002, folha 11, expedido em 25 de maio de 2006, pela Prefeitura Municipal de Marituba/PA, baseado na Lei Orgânica Municipal conforme processo nº 210/2006, o proprietário, MUNICÍPIO DE MARITUBA, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, doou o imóvel objeto desta matrícula ao INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, constituída como entidade religiosa beneficiária, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 92.726.819/0013-92, com sede na Cidade de Marituba/PA, legalmente representado. Selo de Segurança nº 1336742. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kedma Faria Tavares - Oficiala, cou fé.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

Kedma Faria Tavares - Oficial  
ESTRADA DO MAGUARY, 501 - CENTRO - 67030-870 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 3255-2437 / 3255-1071

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73 e Art. 365, III do CPC), CERTIFICO mais, que o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações, nem como ações reais, pessoais e reipersecutorias Ananindeua-Pará. Em 18 FEV. 2008

OFICIAL

Kedma Faria Tavares  
Bel. Oficial / Tabeliã  
CPF. 097.641.782-00